Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0072
03 JAN 2023

OFÍCIO Nº 006/2023

Piraí, 02 de Janeiro de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 001/2023, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE estabelecer calendário de pagamento do ano de 2023, para os servidores públicos municipais do Legislativo, de conformidade com a tabela a seguir:

MÊS	DATA
Janeiro	27/01
Fevereiro	28/02
Março	29/03
Abril	28/04
Maio	26/05
1ª parcela do 13º salário	09/06
Junho	28/06
Julho	28/07
Agosto	29/08
Setembro	29/09
Outubro	27/10
Novembro	28/11
2ª parcela do 13º salário	08/12
Dezembro	27/12

Câmara Municipal de Piraí, em 02 de janeiro de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500